



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO Nº
20662/2017

Recebido em: 26/06/17
Horário: 10:51 horas
Rúbrica:

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 32 /2017

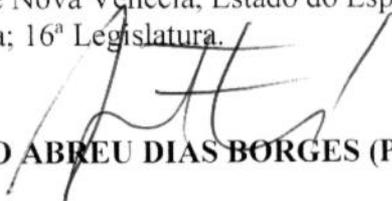
**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA PARA RUA BRIVALDO
MIOTTO, NO BAIRRO BELA VISTA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador *Antônio Emílio Abreu Dias Borges*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 e o art. 17, inciso XX da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 88, inciso III do Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º A Rua Projetada, localizada ao lado direito da Rodovia do Café sentido São Gabriel da Palha, no bairro Bela Vista, neste município, passa a ser denominada de rua Brivaldo Miotto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Em _____

NULO

Presidente da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do ilustre e saudoso cidadão Brivaldo Miotto.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão veneciano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Tal objetivo se prende ao fato de que o mesmo sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os moradores do Bairro Bela Vista e demais munícipes desta cidade que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

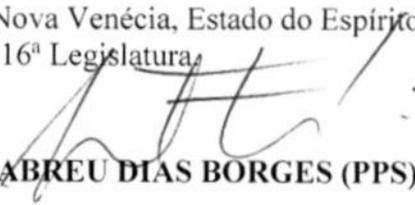
Com a importância do nome de uma pessoa que teve a vida pautada em grandes virtudes e que tanto fez para contribuir com a vida social de diversas outras, gerando empregos e cooperando para o avanço financeiro e conseqüente crescimento econômico deste Município, certamente não haverá nenhum embaraço por parte dos moradores daquela rua, que recepcionarão satisfatoriamente tal honraria.

No mais, é de conhecimento de todos que com o surgimento dos bairros, as ruas passam a ser denominadas genericamente a fim de serem individualizadas e servindo como comprovante de endereço. No decorrer do tempo, é natural que esses nomes sejam alterados, inclusive, para homenagear pessoas que tiveram grande importância para o município.

Assim, por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de Nova Venécia/ES, sendo um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos venecianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, nada mais justo que o Senhor Brivaldo Miotto seja homenageado, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos Nobres Edis para aprovação da matéria em pauta.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
GILVAN PEREIRA DA SILVA
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Substitutos: Larissa Balthero Cardoso
Sebastião Balthero
Olga Maria Balthero Cardoso
Espírito Santo - Nova Venécia - Esp. Santo
CEP 29.830-000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
COMARCA NOVA VENÉCIA
DISTRITO DA SEDE
CARTÓRIO ROMEU CARDOSO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
GILVAN PEREIRA DA SILVA
Tabelião e Oficial

Sebastião Balthero
Escritor em Função Juramentada

1203

Certidão de Óbito

Certifico que a fl. 105 do livro n.º 08-C. sob
O n.º 4.674 de Registros de Óbitos, consta o de BRIVALDO MIOTTO.-

Falecido em sete (07) de maio (05) de dois mil e
três (2003).- à 00:40 horas
em Hospital São Marcos, nesta cidade de Nova Venécia-ES.-

do sexo masculino. de cor branca. de profissão POS.41907774-0
natural de Nova Venécia-ES.- CPF. 084692707-10
residente em Rodovia do Café, Km 2, S. Cristovao, nesta cidade.-
com data 25/12/1932.- de idade, de estado civil Casado.-
sendo filho de ANTÔNIO MIOTTO e SEBASTIANA MARIA DE JESUS.-

o atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 08/05/2003.-
por MARIZA MIOTTO PINHEIRO.-
e estava assinado pelo Dr. Aylton Peruchi.
e que deu como causa da morte CA FIGADO.-

o sepultamento foi feito no cemitério e São Marcos, nesta cidade de
Nova Venécia-ES.-

Observações: Faleceu sem testamento, deixou bens a inventariar,
era eleitor, casado com ERLY BATISTA MIOTTO, deixou os filhos.
MARIZA, 46, MARILDA, 44, MARIDEIA, 41, MARGARETH, 42, BRIVALDO,
38, REGINALDO, 37, REINALDO, 35, SAYONARA, 33, DENILSO, 32,
GILMAR MIOTTO, 31, anos de idade. DO- 4287081, CI. 93.246-ES.
CTPS. 94.945 S/56º, TÍTULO- 76431114/06.-

O referido é verdade e dou fé.

Nova Venécia-ES, 08 de maio (05) de 2003.-

O Oficial do Registro Civil

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
GILVAN PEREIRA DA SILVA
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Substitutos: Larissa Balthero Cardoso
Sebastião Balthero
Escritor: Olga Maria Balthero Cardoso
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Esp. Santo

Sebastião Balthero
Escritor em Função Juramentada

FIRMA REGISTRADA EM
TODOS OS CARTÓRIOS
DE 1º OFÍCIO DAS CA
MUNICÍPIOS DO BRASIL

Rua Salvador Cardoso, 120, centro, Ed. Do Fórum Dr. Ubaldino Ramalheite Maia,
1.º Andar, CEP-29830-000, Nova Venécia, Estado Do Espírito Santo,
Tel.(027)752-1244.